



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 163/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ceres de Ferrante				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610120.1312.4490.52.00.1.505	71	208.017,59	30.000,00	238.017,59
TOTAL		208.017,59	30.000,00	238.017,59
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.367.339,69	30.000,00	2.337.339,69
TOTAL		2.367.339,69	30.000,00	2.337.339,69

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição de Equipamento				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		30.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas da Escola Municipal Ceres de Ferrante, para que adquira equipamentos que irão aperfeiçoar o ensino, promovendo maior bem-estar ao Professores e alunos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

  
Jairo Cardoso  
Vereador

  
Cabo Cassol  
Vereador

  
Edivaldo Alcântara  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR  
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ESCOLA MUNICIPAL  
CERES DE FERRANTE

Vereador	Valor
Jairo Cardoso	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Cabo Cassol	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)